



Aos trabalhadores do Grupo Inditex Condições de trabalho debatidas com a Inditex no Ministério do Trabalho



O CESP reuniu, no passado dia 8 de Abril, com os representantes do Grupo Inditex em Portugal, no departamento de relações de trabalho do Ministério do Trabalho, para solicitar a resolução das situações que afectam os trabalhadores das empresas do Grupo.

Na reunião, o CESP solicitou:

⇒ A afixação dos horários de trabalho com 30 dias de antecedência:

É fundamental podermos consultar o horário e com antecedência programar a nossa vida de acordo com as nossas necessidades pessoais, familiares, estudos e outras necessidades.

As situações:

- Pessoas que se apresentam ao trabalho e no próprio dia é que se apercebem que estão em dia de descanso ou a entrar mais tarde, principalmente nas situações em que os trabalhadores já estão fardados e têm de ir para casa;

- Trabalhadores que faltam, involuntariamente, por pensarem que estão em dia de descanso, porque o horário é alterado ou afixado na noite anterior.

- Alteração de turno de um dia para o outro, sem respeitar os CCT's (que estipulam que só pode ser feito após o dia de descanso semanal, e quando não estipulam a Lei salvaguarda o mínimo de 11 horas de intervalo).

Para além das situações descritas, que foram abordadas na reunião, existe também a situação dos trabalhadores a tempo parcial que estão a trabalhar somente o fim de semana e descobrem, de um dia para o outro ou no próprio dia, que estão a trabalhar durante a semana.

Isto põe a vida de qualquer pessoa ao contrário, causa problemas de saúde, familiares, nos estudos e no funcionamento das lojas, prejudicando todos.

A afixação dos horários com 30 dias de antecedência evita também transtornos e faltas desnecessárias ao serviço que prejudicam os restantes trabalhadores e o trabalho da loja.

CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal
www.cesp.pt

⇒ O registo de ponto feito pelos trabalhadores:

Evita erros de processamento de salário, faz um controle mais justo e rigoroso dos tempos de trabalho, liberta os responsáveis para o desempenho das suas funções.

⇒ O pagamento do trabalho nocturno nas lojas de rua:

O trabalho nocturno não está a ser pago em algumas lojas de rua, quando os trabalhadores têm direito a receber o respectivo pagamento a partir da hora que os contratos colectivos estipulam (exemplo: os trabalhadores das lojas da cidade de Lisboa têm direito a receber o pagamento de mais 25% por cada hora que realizem a partir das 20h – Excepto os trabalhadores da Massimo Dutti).

Tendo sido estes os principais assuntos abordados, existe um conjunto de outras situações que já foram adiantadas para a próxima reunião:

- Trabalho prestado em dia feriado
- Trabalho suplementar;
- Diurnidades
- Pagamento das quantias regulares e periódicas nos sub. de férias e Natal

Também vão ser expostas situações relativas a:

- Carreiras e categorias
- Trabalho por turnos
- Pagamento dos sub. de alimentação
- Acesso aos recibos de vencimento
- Uso de baton/cosméticos

A próxima reunião ficou agendada para dia 17 de Maio.

Com o intuito de fazermos o levantamento rigoroso das situações que afectam todos os trabalhadores das empresas do grupo Inditex, é importante que nos enviem as vossas preocupações para:

infotrabalhadorenditex@cesp.pt

Abril 2016

**CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio,
Escritórios e Serviços de Portugal**

Sede: Rua Almirante Barroso nº3 1049-023 Lisboa
T: 21 358 33 30 Fax: 21 358 33 39 Email: cesp nacional@cesp.pt

Consulta o contacto e morada da delegação do CESP
mais perto de ti em: **www.cesp.pt**